

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às vinte horas e onze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Herminio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Jean Oliveira, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 184/16 de autoria do Deputado Aélcio da TV que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo, em locais visíveis de todos os pontos de venda de bebidas alcoólicas no Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº

343/16 de autoria da Deputada Glaucione que "Dispõe sobre a coleta obrigatória de sangue do cordão umbilical nos hospitais obstétricos do SUS no Estado, para dosagem de mercúrio"; Projeto de Lei nº 390/16 de autoria do Poder Executivo/M 071 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 52.223.783,45 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado - TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI"; Projeto de Lei nº 396/16 de autoria do Deputado Airton Gurgacz que "Isenta do pagamento de taxas e emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 399/16 de autoria do Poder Executivo/M 080 que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 12 da Lei nº 3307, de 19 de dezembro de 2013, que Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 18 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 13 horas e 30 minutos. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e quinze minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e dezesseis.